

**SCPAR Porto de Imbituba S.A.**

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 81ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 de fevereiro de 2020, às 08h45min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

**2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Administrativo e Financeiro, Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

**3. ORDEM DO DIA, PAUTA ÚNICA:** Nomeação de Gestor de Contratos.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Marlei Goldmeyer.

**5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** A Diretoria Executiva tratou da análise da ordem do dia, qual seja: Nomeação de Gestor de Contratos. Dando continuidade às tratativas relacionadas a nomeação de um responsável pela gestão de contratos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, inicialmente (PIMB nº 3441/2019), a Diretoria Executiva destacou que o Regulamento de Licitações, bem como as demais normas internas que possuam relação com o tema gestão de contratos (Resolução nº 013, de 7 de junho de 2017, que trata dos Procedimentos de Licitações; Resolução nº 005, de 2 de setembro de 2016, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos; Resolução nº 022, de 14 de agosto de 2018, que trata dos procedimentos de compras até R\$ 8.800,00) estão passando por um processo de revisão conforme procedimentos e prazos estipulados na Resolução nº 036, de 13 de novembro de 2019 (PIMB nº 2251/2019). A expectativa é que o resultado final deste trabalho propicie uma maior integração das normas internas, além disso, espera-se que melhorias sejam implementadas nos processos internos considerando as aprendizagens obtidas a partir da aplicação do Regulamento de Licitações, um dos documentos oriundos do processo de adaptação da SCPAR Porto de Imbituba à Lei Federal 13.303/2016. Adiante, a Diretoria Executiva solicitou agilidade na conclusão da revisão do Regulamento de Licitação. Em relação a nomeação do Gestor de Contratos, considerando que o tema foi pauta de algumas reuniões deste colegiado, a Diretoria Executiva rememorou o histórico das discussões: em sua 67ª reunião (01/10/2019), o Sr. Rudy Souza Lisboa foi designado como Gestor de Contratos. No mês seguinte, considerando a exoneração do Sr. Rudy na 72ª reunião (18/11/2019), o nome do Sr. Jorge da Silva Prosdócimo sugerido, no entanto, após a manifestação de interesse da colaboradora de carreira em assumir tal função, por meio da ata da 73ª reunião (20/11/2020), este órgão colegiado iria designar a Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante como gestora, ficando o Sr. Jorge da Silva Prosdócimo como suplente. Após reconsiderar tal decisão, a Diretoria Executiva resolveu tornar sem efeito as deliberações sobre a pauta gestor de contratos consignadas nas atas da 72ª (18/11/2019) e da 73ª (20/11/2020). Em seguida, a Diretoria Executiva retificou tais deliberações sobre a nomeação do gestor de contratos: considerando as competências necessárias para o desempenho da atividade de gestor de contrato e que não há impeditivo de tal função ser executada por colaborador comissionado (PIMB nº 2231/2019, parecer jurídico n.

214/2019, p.7-31), a Diretoria Executiva, deliberou no sentido de nomear para tal função o Sr. Jorge da Silva Prosdócimo, Assessor da Diretoria. Sendo assim, a Diretoria Executiva determina o encaminhamento do processo (PIMB 3441/2019) ao Setor de Recursos Humanos para as devidas providências, bem como, caso necessário, a publicação no diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC) do extrato desta deliberação.

**6.DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido nomear o Sr. Jorge da Silva Prosdócimo, Assessor da Diretoria, para a função de gestor de contratos.

**7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.

Imbituba, 18 de fevereiro de 2020.



**Jamazi Alfredo Ziegler**  
Diretor Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



**Alexandre Pinter**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



**Marlei Goldmeyer**  
Secretária *ad hoc*  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.